

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE ALAGOAS
SESCOOP/AL PREGÃO PRESENCIAL 003/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria contábil para atender as demandas do SESCOOP em Alagoas, conforme especificações constantes no termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Questionamento:

Conforme edital de licitação está sendo exigido os Balanços registrados e Demonstrações Contábeis, assim como acompanhados do Termo de abertura e encerramento do livro diário, quando exigido em Lei.

Nossa pergunta: Somos enquadrados no simples nacional e nossa empresa é sociedade simples registrada em cartório e não estamos enquadrados nessa obrigatoriedade por lei.

Neste caso qual alternativa para apresentação no dia da licitação neste item?

Resposta ao questionamento:

Referente ao pedido de esclarecimento recebido até o momento, tem-se a informar inicialmente que os procedimentos licitatórios do SESCOOP, estão atrelados a Resolução 850/2012.

Sabe-se que o tema traz divergência. Existe corrente que entende ser OBRIGATÓRIA a apresentação do Balanço Patrimonial, mesmo que a empresa opte pelo regime jurídico das MPEs ou pelo regime tributário do Simples.

Contudo é preciso observar dois aspectos: **o tributário e o administrativo**. Sob o aspecto tributário, de fato, a empresa optante pelo regime do SIMPLES não estaria obrigada a formar anualmente o Balanço. Ocorre que, sob o aspecto administrativo, a Lei de Licitações tornou a apresentação do balanço patrimonial obrigatória. Diante do conflito: "apresentar" ou "não apresentar" o Balanço, o administrador poderá socorrer-se do princípio da especialidade (ou especialização), ou seja, para cada caso, utilizar-se-á a legislação específica (que rege a conduta; o ato administrativo que se pretenda produzir) em detrimento da norma conflitante.

Portanto, se a finalidade do ato é a participação em procedimento licitatório; para os fins do disposto no art. 31, da Lei 8.666/93 e art. 12, III a) da Resolução 850/2012, a empresa deverá apresentar o balanço patrimonial, ainda que a norma de direito tributário diga o contrário.

Comissão Permanente de Licitação